

PORTARIA Nº 360/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando o Planejamento Anual da Gerência de Fiscalização para o exercício de 2017, aprovado pela Diretoria em Decisão Nº 003/2017;

Considerando que, devidos a questões administrativas, não houve a viagem inicialmente programada para ocorrer no período de 25 a 29/09/2017 para os municípios de Inhangapí, São Domingos do Pará e São Francisco do Pará;

RESOLVE:

APROVAR nova programação de viagem para as localidades supra, durante o novo período de 20 a 24 de novembro 2017, com a finalidade de realizar fiscalização em obras e serviços, empreendimentos, assim como averiguar denúncias e diligências;

DESIGNAR a agente de fiscalização JOSIENE NUNES GUIMARÃES para realizar a viagem de fiscalização reprogramada, cumprindo a jornada normal de trabalho;

CONCEDER a liberação de 04 1/2 (quatro e meia) diárias à funcionária designada, bem como, a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais) em favor da funcionária, para atender despesas com deslocamentos, aquisição de combustíveis e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 30 de Outubro de 2017.



DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZAO
PRESIDENTE